



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - TARIFA SOCIAL**  
**VÁLIDA PARA USO ATÉ 15/11/2019**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
 CNPJ 15.439.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSE ALVES ROCHA

CPF: 047.891.135-15

**CLASSIFICAÇÃO**

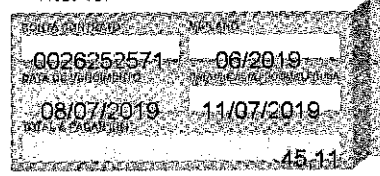
B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-301  
 ED CEMPRE BL E

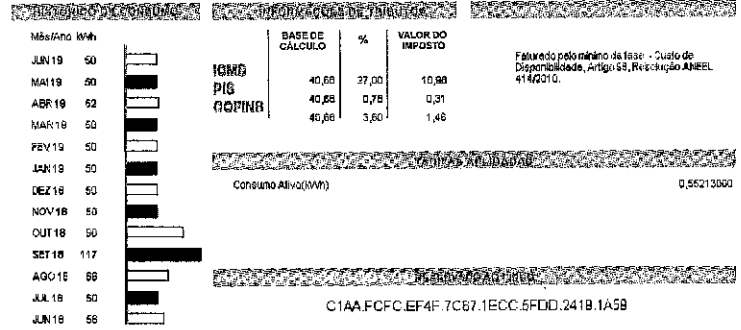
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-021

REGISTRO	DATA	VALOR
374285651	ÚNICA	11/08/2019
11/08/2019	1001447375	4080438

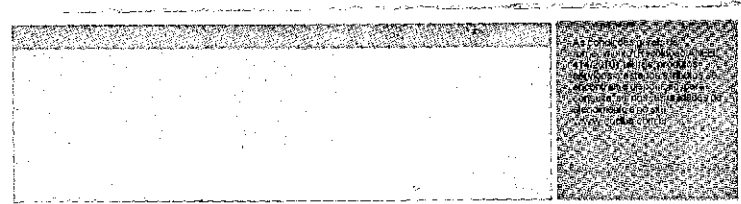


DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,80481964	40,23
Acrescimo Banceira AMARELA			0,45
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,43
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>45,11</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
940574331	CAT	13/05/2019	19.126,00	11/08/2019	15.175,00	29	1,00000		49,00



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pague no ponto mais perto de você nos correios ou utilize, avenida tancredo neves, caminho das arvores / (b) prestadora de vendas  
 (b) : av tancredo neves 3343, cabula, esta completa em www.coelba.com.br. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais  
 informações em www.aneel.gov.br. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível do sistema de  
 fornecimento. Paga, em atraso, multa 2% (Res-41 ANEEL), juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O  
 cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão  
 aplicados sobre o CO-IP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.



CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DI-C	0,00	4,93	0,19	18,38	127	117
PI-C	0,00	2,58	5,87	11,95	220	202
DM-C	0,00	2,52	0,00	0,00		231

Limite DI-CR: 12,22 RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 15,12

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0026252571	06/2019	08/07/2019	45,11

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 237-2 Agência 1759

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 071 0800.